

ARP 21/2025. Adjudicatária: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51. Objetos:

Item do Edital	Especificação, marca e modelo	CATMAT	Unid. de medida	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total R\$)
49	Televisor Smart 85 polegadas Smart TV em LED com tamanho 85" (oitenta e cinco polegadas) e Design Slim. Marca/ Modelo: SAMSUNG 85DU8000	460902	Unid.	2	9.387,10	18.774,20
Valor total da ARP, R\$						18.774,20

Valor total das ARPs, R\$ 782.945,02. Vigência das ARPs: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinadas em 08/04/2025, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pelos representantes das empresas em datas variadas. Processo SEI 0001544-58.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO COMODATO TRE-RO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Comodato TRE-RO n. 01/2020, cujo Termo foi assinado em 08/04/2025. Contratada: inicialmente ZETRASOFT LTDA, CNPJ n. 03.881.239/0001-06, e, doravante, SALT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 56.422.955/0001-91. Objetos: 1) Registrar a reorganização societária da contratada, que resultou na cisão parcial da empresa ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ n. 03.881.239/0001-06 (anterior COMODANTE), com aquisição de seus ativos pela empresa SERASA S.A., inscrita no CNPJ n. 62.173.620/0001-80, mediante a formação da nova sociedade com a razão social SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.422.955/0001-91 (nova COMODANTE); e 2) Registrar que a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.422.955/0001-91, a partir da assinatura deste instrumento, responde integralmente pelo cumprimento do COMODATO TRE-RO n. 01/2020 e dos Termos Aditivos respectivos. Fundamentação: Art. 229 e 233, ambos da Lei n. 6.404/1976 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/1993 e, ainda, os termos do Acórdão TCU n. 2641/2010 - Plenário. Ato de Autorização Despacho nº 295/2025 - PRES/DG/GABDG, de 26/03/2025. Signatários: pelo Comodatário, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO; pela anterior COMODANTE, MOISES DO MONTE SANTOS; e pela nova COMODANTE, ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES e ISABELA MOREIRA NETO. Processo SEI n. 0001869-38.2020.6.22.8000.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 05/2025

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 05/2025, assinado em 08/04/2025. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n. 90.180.605/0001-02. Objeto: registrar a supressão contratual no percentual de 2,046% sobre o valor do Contrato nº 5/2025/TRE-RO (evento 1308097), correspondente ao valor de R\$ 1.515,26, em face da necessidade de exclusão de 4 (quatro) veículos da apólice de seguro deste Tribunal, cujos veículos não integram mais a frota oficial, conforme informação constante da Remessa nº 44/2025-PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET (evento 1337030) e proposta de endosso de restituição apresentada pela Contratada juntada no evento 1337028. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.515,26. Fundamentação: Art. 124, I, "b", c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021, e com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.2 c/c Cláusula Décima Sétima, item 17.2, ambas do Contrato TRE-RO n. 5/2025. Ato de Autorização Despacho nº 298/2025 - PRES/DG/GABDG, de 26/03/2025. Signatários: pelo

Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, VICTÓRIA MACCARI SOARES. Processo SEI n. 0002314-17.2024.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 30/2022

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 30/2022, cujo Termo foi assinado em 08/04/2025. Contratada: CLARO S.A., CNPJ n. 40.432.544/0001-47. Objetos: 1) Prorrogar por mais 30 (trinta) meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 30/2022, contados a partir de 03/06/2025 até 02/12/2027; 2) Incluir o item 21) na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato TRE-RO n. 30/2022, para constar disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, em cumprimento ao DESPACHO 2215/2023-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC; e 3) Incluir o item 22) na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato TRE-RO n. 30/2022, para constar disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO instituídas pela Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024 - PRES/GABPRES, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC. Valor Total estimado do Termo Aditivo: R\$ 203.652,85. Fundamentação: CLÁUSULA SEXTA do Contrato em tela e Artigo 60 da Lei 8.666/1993 c/c Súmulas 346 e 473 do STF. Ato de Autorização Despacho nº 305/2025 - PRES/DG/GABDG, de 31/03/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, CRISTIANO MARCELO DA SILVA. Processo SEI n. 0002624-28.2021.6.22.8000.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600580-20.2024.6.22.0001

PROCESSO : 0600580-20.2024.6.22.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOVA MAMORÉ - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ELEICAO 2024 VANELMA MENDES SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

ADVOGADO : THIAGO SIMOES LIBA DE ALMEIDA (9570/RO)

REQUERENTE : VANELMA MENDES SANTOS

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

ADVOGADO : THIAGO SIMOES LIBA DE ALMEIDA (9570/RO)

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600580-20.2024.6.22.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

REQUERENTE: ELEICAO 2024 VANELMA MENDES SANTOS VEREADOR, VANELMA MENDES SANTOS

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 10/04/2025

Data assinatura: 08/04/2025 **Vigência:** de 08/04/2025 a 07/01/2026

Objeto: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REGISTRAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,046% (DOIS INTEIROS E QUARENTA E SEIS MILÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº 5/2025/TRE-RO (EVENTO 1308097), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.515,26 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM FACE DA NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DA APÓLICE DE SEGURO DESTE TRIBUNAL, CUJOS VEÍCULOS NÃO INTEGRAM MAIS A FROTA OFICIAL, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DA REMESSA Nº 44/2025-PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET (EVENTO 1337030) E PROPOSTA DE ENDOSSO DE RESTITUIÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA JUNTADA NO EVENTO 1337028.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 80.544,59 **Valor global:** R\$ 80.544,59

Observação/Informativo: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REGISTRAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,046% (DOIS INTEIROS E QUARENTA E SEIS MILÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº 5/2025/TRE-RO (EVENTO 1308097), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.515,26 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM FACE DA NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DA APÓLICE DE SEGURO DESTE TRIBUNAL, CUJOS VEÍCULOS NÃO INTEGRAM MAIS A FROTA OFICIAL, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DA REMESSA Nº 44/2025-PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET (EVENTO 1337030) E PROPOSTA DE ENDOSSO DE RESTITUIÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA JUNTADA NO EVENTO 1337028.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02

VALOR CONTRATADO

R\$ 74.059,91

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GENTE SEGURADORA SA

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

00002/2025

Termo Aditivo

Termo Aditivo n° 00002/2025

Última atualização 10/04/2025

Data assinatura: 08/04/2025 **Vigência:** de 08/04/2025 a 07/01/2026

Objeto: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REGISTRAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,046% (DOIS INTEIROS E QUARENTA E SEIS MILÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO N° 5/2025/TRE-RO (EVENTO 1308097), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.515,26 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM FACE DA NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DA APÓLICE DE SEGURO DESTE TRIBUNAL, CUJOS VEÍCULOS NÃO INTEGRAM MAIS A FROTA OFICIAL, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DA REMESSA N° 44/2025-PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET (EVENTO 1337030) E PROPOSTA DE ENDOSSO DE RESTITUIÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA JUNTADA NO EVENTO 1337028.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 80.544,59 **Valor global:** R\$ 80.544,59

Observação/Informativo: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REGISTRAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,046% (DOIS INTEIROS E QUARENTA E SEIS MILÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO N° 5/2025/TRE-RO (EVENTO 1308097), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.515,26 (UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM FACE DA NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DA APÓLICE DE SEGURO DESTE TRIBUNAL, CUJOS VEÍCULOS NÃO INTEGRAM MAIS A FROTA OFICIAL, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DA REMESSA N° 44/2025-PRES/DG/SAOFC/COSEG/SET (EVENTO 1337030) E PROPOSTA DE ENDOSSO DE RESTITUIÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA JUNTADA NO EVENTO 1337028.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02